

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 001/2023, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.**

**EMENTA: NOMEAR NOVO ORDENADOR DE  
DESPESAS NA FORMA PREVISTA EM LEI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE,**  
**ANTÔNIO ROSENO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar as ações administrativas da  
Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que as Contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor  
operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 78 da Lei 4.320/64 e art. 74 e 75 da nossa  
atual Carta Magna;

**CONSIDERANDO** finalmente determinar as responsabilidades de delegação;

**CONSIDERANDO** a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Educação'.

**DECRETA**

**Art. 1º** - DELEGA poderes ao Sr. BARTOLOMEU BATISTA NETO, inscrito no CPF  
sob o nº CPF nº 998.476.713-20, como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de  
Educação.

**Art. 2º** - Os atos de competência delegada são:

- Da receita;
- Superintender a arrecadação dos tributos;
- Guarda e aplicação da receita;
- Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita;
- Da despesa;
- Empenho, liquidação e pagamento;
- Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajuda de custo e diárias;
- Procedimentos licitatórios;
- Fiel observância à regularidade de execução orçamentária da despesa;
- Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º** - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição e revogando o Decreto Municipal nº 003/2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2023.



**ANTÔNIO ROSENO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**